



EDITAL Nº 03/2020 PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR DO PPGACL

Este edital trata do processo de credenciamento de docentes classificados como permanentes e colaboradores no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens (PPGACL) para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos da pós-graduação nos níveis de Mestrado e Doutorado e está em acordo com o Regimento do PPGACL da UFJF.

O prazo de inscrições será entre 10 de agosto a 06 de setembro de 2020, com a documentação sendo remetida para a Coordenação do PPGACL no IAD/UFJF pelo e-mail ppg.acl@ufjf.edu.br.

Poderão ser credenciados na categoria **docente permanente** e **docente colaborador** do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens da UFJF para orientar nos cursos de Mestrado e Doutorado os docentes que atendam os seguintes requisitos:

1. No caso de **docente permanente ou colaborador**, ser professor doutor do quadro permanente da UFJF da ativa (40 horas DE) ou aposentado, ter vínculo funcional-administrativo com a UFJF ou, em caráter excepcional, dispor de bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores de agências federais ou estaduais de fomento, ter firmado termo de compromisso de participação como docente do Programa ou estar cedido para atuar como docente do Programa;

2. Para as categorias de **docente permanente e docente colaborador** :

a) possuir perfil de produção acadêmica (bibliográfica e/ou artística) compatível com a Área de Concentração/Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens, expresso na natureza dos seus projetos de pesquisa e da sua produção acadêmica;

b) estar desenvolvendo pesquisa acadêmica compatível com a Área de Concentração/Linha de Pesquisa de ingresso;

c) possuir índice de produção acadêmica (bibliográfica e/ou artística) igual ou superior a 04 (quatro) produções entre bibliográficas (artigo em periódico científico, livro, capítulo de livro ou organização de livro), e/ou produções artísticas (estas devem conformar-se aos parâmetros do Qualis artístico, ver https://capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/10062019_Qualis-Artistico-Classifica%C3%A7%C3%A3o-de-Eventos.pdf) As 4 produções podem contemplar apenas uma ou as duas modalidades.

d) para orientação de Mestrado apresentar pelo menos uma conclusão bem-sucedida de orientação na graduação.

e) para orientação de Doutorado apresentar pelo menos duas orientações de Mestrado concluídas com sucesso.

No ato da inscrição de solicitação do credenciamento, o docente interessado deverá enviar à Coordenação do Programa através do e-mail ppg.acl@ufjf.edu.br os seguintes arquivos em PDF:

1) Projeto de Pesquisa para o quadriênio 2021-2024 com indicação da linha de pesquisa com a qual pretende desenvolvê-lo.

2) Currículo Lattes atualizado com comprovantes da produção do último quadriênio.

A produção bibliográfica e artística deverá incluir os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 tomando como base o QUALIS CAPES da área de Artes/Música, conforme consulta no portal da CAPES:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

3) No caso de artigos aceitos para publicação deve ser anexado o comunicado da revista.

4) Apresentar comprovações de intercâmbio científico com centros de estudos nacionais e internacionais, caso os tenha;

5) Relacionar, na ficha de Avaliação, quais as disciplinas do Programa pretende ministrar ou apresentar novas disciplinas que julgue pertinente ao Programa e que pretenda ministrar no próximo quadriênio (2021-2024).

Ressalta-se que a Comissão não poderá ser responsabilizada por documentação incompleta, erros de preenchimento do currículo Lattes, links ou arquivos que não abram, ou qualquer outra falha constante na documentação apresentada para análise.

Os pedidos de credenciamento serão analisados pela Comissão de Credenciamento e Recredenciamento que emitirá um relatório sobre a documentação e submeterá ao Colegiado do PPGACL, responsável pela aprovação ou não dos pedidos. A Comissão é composta por um representante de cada uma das linhas de pesquisas do PPGACL, mais a coordenadora do Programa, com acompanhamento externo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, sendo os resultados divulgados na página do PPGACL (<https://www.ufjf.br/ppgac/>) até o dia 13 de outubro de 2020.

Em caso de deferimento do pedido de credenciamento, o professor de outro departamento da UFJF ou de outra instituição superior de ensino deverá apresentar cópia da Ata de liberação do professor para atuar no Programa de Pós-Graduação em Artes, Cultura e Linguagens.

Comissão de Credenciamento e Recredenciamento do
PPG – Artes, Cultura e Linguagens
Profa Elisabeth Murilho da Silva (Linha Arte e Moda)
Prof. Luís Alberto Rocha Melo (Linha Cinema e Audiovisual)
Prof. Luiz Eduardo Castelões (Linha Interartes e Música)



Maria Claudia Bonadio
Coordenação – PPG – Artes, Cultura e Linguagens
Instituto de Artes e Design
Universidade Federal de Juiz de Fora